Docusign Envelope ID: AD1AFE6C-31CF-4C42-884F-A6CDFAB9B549

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
NEW GIANT ARMADILLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025
CNPJ/MF Nº 59.007.404/0001-50
("Fundo")

HORA E LOCAL: Realizada em 19 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **NORONHA TRUST LTDA.,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024, na qualidade de ("Administradora")**.**

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido à presença total dos cotistas subscritos no Fundo.

PRESENÇA: Os Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, conforme lista de presença constante do **Anexo I** a esta ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Victor Moreira; Secretário: Felipe Bönecker.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 21, inciso IV do Anexo Normativo IV da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do item 12.3, alínea (r) do Anexo, deliberar sobre:

a. a integralização pelos cotistas de 2.039.522 (dois milhões, trinta e nove mil, quinhentas e vinte e duas) Cotas Subclasse AV, conforme definidas no regulamento do Fundo ("Regulamento"), e de 20.248.555 (vinte milhões, duzentas e quarenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e cinco) Cotas Subclasse AG, conforme definidas no Regulamento do Fundo, da Classe, no valor total de R$ 22.288.077,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e setenta e sete reais), mediante a entrega dos bens descritos no **Anexo II** a esta ata de assembleia, conforme as quantidades ali previstas;

b. o laudo de avaliação do valor justo dos bens utilizados nas referidas integralizações, conforme **Anexo III** a esta ata de assembleia;

c. a autorização para que a Administradora e o Gestor tomem todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas conforme matérias acima.

DELIBERAÇÕES: Após as matérias serem discutidas e deliberadas, os cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas, todas as matérias constantes na Ordem do dia. Esclarece-se que o impedimento de voto previsto no Art. 78, inciso V, da Parte Geral da Resolução CVM 175 não é aplicável às matérias da Ordem do Dia, em razão do disposto no §1º, inciso I, do referido Art. 78.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco; as assinaturas seguem na próxima página).

Docusign Envelope ID: AD1AFE6C-31CF-4C42-884F-A6CDFAB9B549

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do New Giant Armadillo Fundo de Investimento em Participações realizada em 19 de setembro de 2025).

Assinado por:
Luiz Felipe Macedo
AE65386A6CB348E...

Luiz Felipe Macedo
Presidente

Assinado por:
Felipe de Freitas Bönecker
6CC1370CBC534E6...

Felipe Bönecker
Secretário